



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE TALISMÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ

CNPJ 03.931.454/0001-74

PARECER DE N.º 06/2023.

De 08 de março de 2023.

DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

**Trata sobre o projeto de lei n.º 22/2022, de
09/12/2022, de autoria do Poder Executivo**

REALATÓRIO

A proposição em epígrafe DISPÕE SOBRE O SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TALISMÃ – TO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, foi registrada na Secretaria da Casa, sob o número de protocolo 21.309, em 12/12/2022, foi apresentado ao Plenário, e por fim foi encaminhado à esta comissão para análise conforme determinações regimentais .

ANÁLISE:

Apura a presente comissão que a matéria está em conformidade com a Lei Federal nº 8.742/1993, de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências, bem como com as alterações posteriores inseridas pela lei Federal nº 12.435/2011, de 06 de julho de 2011.

Ressalte-se por oportuno que a referida matéria apresenta boa técnica legislativa quando de sua elaboração, não contendo nenhum vício de ordem formal que possa ensejar modificações via emendas, ou mesmo o cancelamento de seu trâmite, e devolução para eventuais correções.

VOTO:

Face ao exposto, a COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, por meio de seus representantes subscritos, opina, unanimemente pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito pela aprovação do projeto de lei em análise. É O PARECER.

Sala da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Talismã Estado do Tocantins aos 08 dias do mês de março de 2023.

Severino Barreira dos Reis
Presidente

Diene da Silva
Vice-presidente

José Fernandes dos Santos
Relator